



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONROLADORIA.  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade consiste na contratação de empresa para executar a etapa 02 da Reforma da Praça Olmiro Ferreira Porto, abrangendo a instalação de iluminação complementar e infraestrutura elétrica subterrânea.

Conforme o Memorial Descritivo, esta etapa contempla a execução de luminárias, caixas de passagem de eletrodutos, cabos elétricos, blocos de fundação e demais componentes para funcionalidade e segurança do sistema de iluminação da praça.

A contratação é necessária para:

- Garantir melhor iluminação pública;
- Completar as etapas planejadas no projeto de revitalização;
- Aumentar a segurança dos usuários, especialmente no período noturno;
- Atender as exigências técnicas e normativas de instalações elétricas subterrâneas.

O investimento atende ao interesse público, pois melhor a infraestrutura urbana, fortalece a segurança, valoriza o espaço público e torna o local mais adequado ao lazer e convivência comunitária.

#### II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item \_\_\_\_\_ do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/>

#### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar as especificações técnicas constantes nos seguintes documentos:

- Memorial Descritivo da Reforma (Etapa 02- Rendimentos)
- Planilha Orçamentária (PO);
- Planilha de Levantamento de Quantidade (PLQ);
- Quadro de Composição do Investimento (QCI).

Requisitos principais:

- Instalação de luminárias de jardim com haste 3m, globo 28cm e lâmpada LED 100w;
- Execução de blocos de fundação em concreto 30x30x50cm;
- Instalação de cabos elétricos de cobre flexível 10mm<sup>2</sup>
- Instalação de eletrodutos PEAD DN 50, enterrados a 50cm;
- Instalação de caixas de passagem principais
- Instalação de disjuntor bipolar 50A tipo DIN;
- Execução de escavação mecanizada;
- Reposição integral do gramado (em leivas) após execução;
- Atendimento às normas da ABNT, normas elétricas e NR-18.
- A contratação ocorrerá mediante licitação, conforme Lei nº14.133/2

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Com base na PLQ e PO, estima-se a execução dos seguintes quantitativos:

- 9 luminárias completas;
- 9 caixas de passagem secundárias;
- 7 caixas de passagem principais;
- 112,19m de eletroduto PEAD DN 50;
- 434,37m de cabo de cobre 10mm<sup>2</sup>
- 16,83 m<sup>3</sup> de escavação mecanizada;
- 1 disjuntor bipolar 50A.

Conforme projeto e memorial fornecidos os quantitativos completam essa etapa da obra.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Existem diferentes tecnologias de iluminação pública e infraestrutura elétrica disponíveis no mercado, como:

- Iluminação em postes metálicos tradicionais;

- Iluminação solar autônoma;

- Iluminação em LED com diferentes modelos de luminárias;

- Infraestrutura aérea ou subterrânea.

A opção definida no projeto rede subterrânea com luminárias metálicas de jardim e infraestrutura padronizada em PEAD, foi escolhida por razões técnicas e de sustentabilidade.

- Maior segurança e durabilidade;

- Proteção de fiação contra intempéries e vandalismo;

- Estética integrada ao paisagismo da praça;

- Baixo consumo com tecnologia LED;

- Melhor manutenção e distribuição de cargas.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Planilha Orçamentária (PO), o valor estimado para obra é :

R\$22.939,89 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na execução completa da infraestrutura elétrica subterrânea e instalação das luminárias, compreendendo:

- Instalação de luminárias LED

- Construção de caixas de passagem;

- Execução de rede elétrica subterrânea com eletrodutos e cabos dimensionados;

- Instalação de disjuntor exclusivo;

- Escavação e reposição de gramado;

A solução contempla ainda a observância das normas técnicas e a responsabilidade da contratada pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ART.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, pois os serviços são interdependentes e forma um único sistema elétrico

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se alcançar:

- Melhoria imediata da iluminação e segurança da praça;

- Complementação da Etapa 02 do projeto de revitalização;
- Espaço público mais acessível, seguro e adequado ao lazer da comunidade
- Redução de custos futuros com manutenção, graças ao uso d tecnologia Led e infraestrutura subterrânea.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

### Por parte do Município:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- Fornecimento de acesso ao local da obra;
- Autorização para início dos serviços.

### Por parte da contratada:

- Apresentação da ART de execução;
- Organização do canteiro de obras;
- Cumprimento das normas de segurança e meio ambiente.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação é independente, não depende de outra contratação para execução, sendo autônoma dentro da Etapa 02.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra possui impactos ambientais baixos e controláveis, sendo principalmente.

- Escavação do solo.
- Remoção temporária de gramado;
- Transito de máquinas.

Medidas mitigadoras previstas no memorial:

- Reposição de gramados em leivas;
- Correção de danos ao entorno;
- Destinação correta de resíduos;

Utilização de luminárias LED de baixo consumo.

## XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto, verifica-se que a contratação atende plenamente à necessidade pública descrita no item I, possui suporte técnico adequado e está de acordo com o planejamento municipal.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo.

Secretaria: Secretaria da Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade, 25 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



## **JUSTIFICATIVA**

A revitalização da praça, por meio da reforma dos passeios, instalação de nova iluminação em LED e execução de paisagismo com espécies ornamentais adaptadas ao clima, busca proporcionar um ambiente mais seguro, sustentável e convidativo à população. A intervenção permitirá maior aproveitamento do espaço para lazer, práticas culturais e atividades comunitárias, fortalecendo o convívio social e promovendo bem-estar.

A contratação via processo licitatório assegura transparência, competitividade e a obtenção da melhor proposta técnica e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, a iniciativa está em consonância com as políticas municipais de valorização dos espaços urbanos, sustentabilidade e incentivo à ocupação de áreas coletivas.

Soledade, 25 de novembro de 2025.

---

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
DIRETORA GERAL da SMAD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B48B-1720-9A46-E568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 25/11/2025 09:27:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 13:56:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 26/11/2025 14:44:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B48B-1720-9A46-E568>